ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ

2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 157/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto n. 32.865/20, referente a Abertura de Crédito Extraordinário; Ofícios n.s 258, 259, 260, 261 e 269/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 268/20 do Gabinete do

Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 85/19, 374/09, 315/18/ 318/18 e 305/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.536 a 9.540/20; Mensagem n. 24/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 217/20; Projetos de Indicação n.s 495/20 da vereadora Aladilce Souza e 496/20 do vereador Toinho Carolino. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente informou sobre a Ordem do Dia a ser votada, compreendendo Projetos do Executivo e de vereadores. Pediu, aos líderes de blocos, atenção quanto ao Projeto de Lei n. 201/20, que era objeto de Emendas, e propôs a votação inicial do Projeto de Lei n. 216/20, do Executivo, sobre permuta. O vereador Edvaldo Brito enalteceu o senhor presidente e sua liderança como coordenador das ideias dos que o cercavam. Declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei n. 216/20, mesmo não concordando substancialmente com o seu teor, contando ter conversado a seu respeito com o secretário de Gestão, Thiago Dantas, e esclarecendo que não fazia política de terra arrasada. O senhor presidente agradeceu e também enalteceu a figura do vereador Edvaldo Brito. O vereador Sílvio Humberto também informou conversa com o mesmo secretário e outros agentes públicos, que o fizeram convencer-se favoravelmente ao Projeto. O vereador Sidninho, líder da Oposição, declarou concordância com o Projeto em comento, porém não, quanto ao Projeto de Lei n. 201/20. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza também relatou conversa com o secretário Thiago Dantas sobre a permuta, a qual se lhe mostrara favorável ao Município. O vereador Marcos Mendes destacou a responsabilidade com o patrimônio público e defendeu que não houvesse pressa sobre a matéria da permuta, pedindo que houvesse maior discussão. Afirmou que a liderança deve conversar com a sua base antes de firmar posição pelo bloco e emitiu questionamentos sobre o teor do Projeto. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito disse ao vereador Marcos Mendes que a regra regimental sobre a liderança justificava o modo como se havia dado o posicionamento do seu bloco. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi então apreciado o Projeto de Lei n. 216/20. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão

de Constituição e Justiça (CCJ) e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 216/20 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 173/20. Subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Planejamento Urbano, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Em discussão, o vereador Marcos Mendes lembrou um escândalo sobre Transferência do Direito de Construir (Transcons), que repercutiu no Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e teria beneficiado empreiteiras, com o possível desvio de 500 ou 700 milhões em recursos públicos. Destacou os problemas vividos por muitas pessoas em razão da pandemia e criticou a Prefeitura, afirmando que ela atuava em favor dos ricos. Declarou-se contra a prorrogação de outorga onerosa e contra o Projeto em discussão. O senhor presidente registrou a presença do senhor Fábio Rosa. A vereadora Marta Rodrigues lembrou seu Voto em separado a este Projeto no âmbito das Comissões e expôs sobre a análise que fizera com base em diplomas legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e o PDDU, e na situação de pandemia. Sublinhou a necessidade de justificativa quanto aos impactos orçamentários da outorga onerosa e declarou-se contrária ao Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 173/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho e Sílvio Humberto. Em seguida, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 36/20, 37/20 e 38/20. Em apreciação o Projeto de Lei n. 394/19, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano, o vereador Joceval Rodrigues, cujo parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após

discutido e votado, o Projeto de Lei n. 394/19 foi aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto pediu que somente fossem votadas as Proposições presentes na Ordem do Dia, em razão de não haver conhecimento ou acordo sobre outras proposições e por ver desequilíbrio entre o que vinha sendo aprovado. O senhor presidente suspendeu a Sessão por até 30 minutos, para conversações acerca do Projeto de Lei n. 201/20. Restabelecida a Sessão, o senhor presidente agradeceu às lideranças e ao subsecretário municipal da Fazenda, Walter Cairo. Informou que, sobre o Projeto de Lei n. 201/20, havia seis Emendas e, para a organização desse conteúdo, novamente suspendeu a Sessão, desta vez por até 15 minutos. Restabelecida a Sessão, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 201/20. Havendo, então, dez Emendas, subiu à Tribuna para Parecer, pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável às Emendas n.s 1, 3 e 4, e pela rejeição das Emendas n.s 2, 5, 6, 7, 8 e 9. Para a Relatoria da Emenda supressiva n. 10, foi designado o vereador Duda Sanches, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Aladilce Souza (ambos, com relação às Emendas rejeitadas). O Parecer foi também aprovado em Plenário. A Sessão foi prorrogada por uma hora. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito lembrou o princípio tributário sobre se tratarem desigualmente os desiguais, o qual contextualizou na situação de pandemia. Destacou as pessoas que sofriam perdas humanas e econômicas, diferenciando-as das que não pagavam tributos por outras razões, e lembrou uma senhora que clamara por sensibilidade dos edis, explicando que a tudo isso se devia a Emenda n. 3, de sua autoria, cuja aprovação agradeceu. O vereador Cezar Leite elogiou o senhor presidente, inclusive pela luta em favor dos pequenos empresários. Declarou surpresa ante a Emenda supressiva, considerando haver confusão entre o Executivo, representado pela respectiva bancada, e aquilo que muitos vereadores buscavam numa via de resiliência. Questionou critérios tributários sobre negociação de imóveis, criticando a retirada de isenção quanto à Taxa de Publicidade. O senhor presidente elogiou a atuação

do orador. O vereador Marcos Mendes leu uma carta de representantes de bandas musicais, denunciando uma política de "calote" por parte do Governo do Estado, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Bahiatursa), que pagava apenas os artistas renomados. Pediu atuação do Ministério Público a esse respeito e disse que o governador tinha ciência da questão. Pediu, ainda, o apoio de todos em favor dos artistas, cujo sofrimento destacou. Expôs sobre benefícios concedidos, através do Projeto em discussão, a grandes grupos, e criticou a rejeição de Emendas na CCJ. A vereadora Aladilce Souza considerou que todos haviam sido pegos despreparados pela pandemia, a qual paralisara a economia. Disse reconhecer as boas atuações do Governo do Estado e da Prefeitura sob o aspecto sanitário da questão, fazendo algumas ressalvas quanto à Prefeitura. Afirmou que a Prefeitura ignorava o socorro econômico necessário aos mais necessitados e dava atenção, apenas, aos empresários mais abastados. Declarou que o Projeto era importante, mas deixava de atender às necessidades econômicas da população. Comentou sobre as medidas que havia proposto através das Emendas de sua autoria. A vereadora Marta Rodrigues secundou os oradores que a antecederam, rejeitando os vetos às proposições voltadas aos que mais precisavam do apoio do poder público. Comentou sobre a exposição do secretário da Fazenda sobre o último quadrimestre, apontando desatendimento aos mais sofridos. Comentou, ainda, sobre Emenda sua, que explicou ter se baseado na escuta às pessoas. Destacou a postura democrática do senhor presidente. O vereador Sílvio Humberto declarou concordância com os vereadores Aladilce Souza, Marcos Mendes e Marta Rodrigues, afirmando que o Projeto decepcionava quanto ao que prometia ser. Explicou o teor de emenda sua, rejeitada, afirmando que o Projeto não dialogava com as organizações sociais, cuja atuação enalteceu, e com os mais necessitados. Disse que reconhecia a capacidade da Secretaria da Fazenda, mas avaliava que ela não demonstrava sensibilidade social. Considerou que, com a rejeição de muitas Emendas, perdera-se a chance de se ampliarem possibilidades, o que

comprometia sua possibilidade votar a favor do Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 201/20 foi aprovado até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marta Rodrigues, Marcos Mendes e Sílvio Humberto. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Lei n. 186/20; e Projeto de Resolução n. 45/13. O senhor presidente anunciou a chegada do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA). Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO